


Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Indicação nº 32 de 15 de Janeiro de 2021

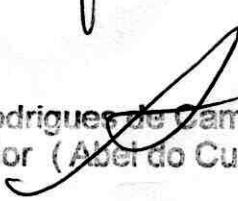
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o Setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de motoniveladora e cascalhamento nas estradas principais e secundárias que ligam o Bairro Salto ao Bairro Cupim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores dos Bairros, que solicitaram a realização dos referidos serviços, tendo em vista que as estradas encontram-se em péssimas condições, estando as mesmas quase que intransitáveis, com inúmeros buracos e valetas que prejudicam sensivelmente toda a população daquela região que utilizam essas estradas diariamente, principalmente para o escoamento agrícola.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIOR, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)